



## **DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”**

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a Portaria GM Nº 2.206 de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde; e,

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba.

**Declara:**

Art. 1º - Aprovado “Ad Referendum” a Liberação da **2º Parcela** para o componente Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo:

<b>MUNICIPIO</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>	<b>ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA</b>
BARAÚNAS	01691513000159/2011-01	Nº002/ F.B.de Melo e CIA LTDA
POMBAL	10602526000103/2011-01	Nº002/LAIRES DA SILVA PEREIRA
	10602526000103/2011-02	Nº004/K1 Construções e Serviços LTDA

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima reunião deste colegiado, a ser realizada no dia 06 de agosto próximo.

João Pessoa, 11 de julho de 2012

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB